



INDICAÇÃO Nº 01.2025

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para **QUE VENHA OCORRER “ATENDIMENTOS AO PÚBLICO MASCULINO EM PERÍODOS NOTURNOS” NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), TENDO AINDA O INTUITO QUE OS MESMOS ACONTEÇAM NO MÍNIMO DUAS VEZES POR MÊS, VISANDO ASSIM UM MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO CITADO.**

JUSTIFICATIVA

Hodiernamente é notório que o homem na sua normalidade procure com menos frequência as (UBS), tendo em vista que um dos principais motivos para isso acontecer é que muitos estão ocupados trabalhando durante o dia. É pensando em uma forma de melhoria-acessibilidade e eficácia para o atendimento deste público que nasce a propositura do atendimento em período noturno nas unidades básicas de saúde (UBS), promovendo assim abertura em horário mais alcançável, para que o público-alvo citado possa cuidar da saúde com mais facilidade e eficiência.

Estas são as razões que motivam a apresentação da presente INDICAÇÃO esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Guarai-To, 10 de Março de 2025.

Ricardo Gauchim Vereador.